



Poder Legislativo de Peabiru

Estado do Paraná

Sede Lauro Waldemar Rogge

INDICAÇÃO 31/2024

O Vereador que abaixo subscreve, com base art. 146, e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, solicita o envio deste expediente ao Chefe do Poder Executivo local, indicando, ao mesmo, que dentro de suas discricionariedade e legalidade administrativa, possa estar realizando limpeza com roçada na rua principal no Distrito de Silviolândia, bem como fechamento de todas as valetas que se encontram expostas.

JUSTIFICATIVA

A referida indicação se faz necessária uma vez que o local se encontra coberto por mato, e os moradores locais tem cobrado para que seja feito a referida limpeza, além das valetas que se encontram expostas trazendo risco para a população local.

Esperamos contar com a compreensão do Ilustre Prefeito no que tange ao atendimento de nossa solicitação.

Plenário Jurceu Sakuma, 18 de março de 2024.

Claudino de Oliveira Lino
Vereador